



DECRETO Nº 035/2025 – GP.

Ementa: *Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Palmeirina.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

Art. 1º- Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de PALMEIRINA, a ser realizada no auditório da Casa da Justiça e Cidadania, situado à Cleto Campelo. s/n , Estado de Pernambuco, no dia 11 de julho de 2025, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres de Palmeirina, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Palmeirina.

Art. 2º- A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "**MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAS CONQUISTA PARA TODAS**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Participação política paritária e fortalecimento da democracia;

Eixo II - Enfrentamento às violências de gênero;

Eixo III - Autonomia econômica e mundo do trabalho;

Eixo IV - Saúde integral, direitos sexuais e reprodutivos;

Eixo V - Educação não-sexista e cultura igualitária.

Art. 3º- A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Palmeirina e, em sua ausência ou impedimento designará alguém de sua equipe.





Art. 4º- A Comissão organizadora elaborará o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será aprovado na plenária, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º- Fica instituída a seguinte comissão para organizar a 3ª CMPM.

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcia Luciana Ângelo Leandro	Governo	Presidente
Paula Valentim de Lima	Sociedade Civil	Vice-presidente
Anna Rafaela Claudino Cabral	Governo	1ª Secretária
Claudiana Cândido da Silva Lemos	Sociedade Civil	2ª Secretária

Art. 6º- As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Palmeirina.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, Palmeirina, 30 de junho de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-

